



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Edição nº 2300

Página 43 de 64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 19, de 14 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre as inscrições das Entidades citadas abaixo no CMAS”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de 14 de novembro de 2024, sob a ata nº10.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição das Entidades:

- 1- **Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”**, CNPJ nº 44.086.403/0001-70, situada à Rua Luiz Gonzaga, 118, Bairro Jardim 21 de Março, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.291-048, sob o número 08.
- 2- **“Associação Juntos Podemos Mais”**, CNPJ nº 48.222.646/0001-40, situada a Rua Luiz Carlos Pereira, 27 – Popular III- Louveira SP. CEP: 13293-152, sob o numero 24.
- 3- **“Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes”**, CNPJ nº 47.216.436/0001-86, situada a rua João Verardo, 116, Jd. Belo Horizonte – Louveira SP. CEP; 13294-512, sob o numero 23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de novembro de 2024.

Sidneia Ap. R. Perluize.
Vice Presidente do CMAS

Rua santo Lucato, 20 – J.21 de Março- Louveira SP.. Fones: 3878-4508
Email: cmas@louveira.sp.gov.br